



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2026 – PMV/SEMUS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025 – PMV/SEMUS (ACS/ACE)
CONVOCAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE PARA
APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, assistida pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público, instituída pelo Decreto n.º 0292/2025, de 10 de dezembro de 2025 – Gabinete do Prefeito, e com base no Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2025 – PMV/SEMUS, e

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Processo Seletivo Público foi publicado pela Empresa Organizadora e Executora do Processo Seletivo Público em 25/02/2026 e Homologado pela Prefeitura Municipal de Viseu em 18/03/2026;

CONSIDERANDO o regime constitucional de admissão dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, na forma do art. 198, § 4º, da Constituição Federal, que assim dispõe:

“Art. 198. [...] § 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.”

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Federal n.º 11.350/2006, que regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, *verbis*:

“Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

CONSIDERANDO, por fim, os princípios regentes da Administração Pública, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal (“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”), bem como a necessidade de dar regular prosseguimento às etapas admissionais do certame relativamente ao cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAR os candidatos ao cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE**, aprovados e classificados dentro do número de vagas do Edital do Processo Seletivo Público n.º



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



001/2025 – PMV/SEMUS, relacionados no Anexo I do presente Edital, para comparecerem perante a Comissão Especial do Processo Seletivo Público, no local, período e horário indicados no item 2 deste Edital, a fim de apresentarem a documentação admissional obrigatória e de ser instaurado o respectivo processo administrativo de habilitação para nomeação e posse, na forma dos itens 1.2 e 1.3 do Edital do Processo Seletivo Público.

1.2. O presente Edital disciplina, exclusivamente, a etapa de apresentação da documentação admissional dos candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, permanecendo ratificados, em sua integralidade, os demais termos, condições e exigências do Edital do Processo Seletivo Público n.º 001/2025 – PMV/SEMUS e dos Editais de Convocação n.º 001/2026 e n.º 002/2026 – PMV/SEMUS, ficando convalidados todos os atos regularmente praticados sob a égide daqueles instrumentos.

2. DO LOCAL, DO PERÍODO E DO HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital ficam convocados para comparecerem, perante a Comissão Especial do Processo Seletivo Público, no endereço abaixo indicado, para apresentação dos documentos obrigatórios e abertura de processo administrativo de habilitação para nomeação e posse:

- a) Local:** Auditório da E.M.E.F. Álvaro Adolfo, localizada na Av. Justo Chermont, s/nº, Centro, Viseu/PA, CEP: 68620-000;
- b) Período para entrega dos documentos:** 19 a 26 de agosto de 2026;
- c) Horário:** das 09h00 às 17h00.

2.2. O comparecimento em qualquer dos dias úteis compreendidos no período fixado no item 2.1 é suficiente para o cumprimento da presente convocação, assegurando-se aos convocados previsibilidade e adequado planejamento do comparecimento.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1. No ato do comparecimento para apresentação da documentação admissional, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios, em versão original e cópia:

1. Documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo;
2. Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
3. CTPS com as informações sociais;
4. Documento de Identificação (RG, CNH, Conselho de Órgão de Classe);
5. CPF, caso não conste do documento de identificação;
6. Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
7. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) até 18 anos;
9. Carteira de Vacinação;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



10. Comprovante de residência;
11. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
12. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (Seção Judiciária correspondente ao domicílio do candidato);
13. Certidão da Polícia Civil do Estado do Pará ou do Estado de domicílio do candidato;
14. Declaração relativa à não acumulação de cargos ou funções públicas, exceto as hipóteses previstas em lei, conforme modelo anexo;
15. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, conforme modelo anexo;
16. Declaração de Ciência e Concordância com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Viseu, conforme modelo anexo; e
17. Declaração de Bens, caso o candidato não declare o IRPF.

3.2. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão apresentar, ainda, o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.

4. DO RECEBIMENTO E DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

4.1. Os agentes administrativos responsáveis pelo recebimento e pela análise dos documentos exigidos deverão realizar a digitalização integral dos documentos apresentados, originais e cópias, com armazenamento do arquivo digital em nuvem junto aos sistemas oficiais de gestão documental, com integração ao Departamento de Recursos Humanos.

4.2. Os agentes administrativos responsáveis pelo recebimento e pela análise dos documentos exigidos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 13.726/2018, dispensando-se o reconhecimento de firma, a autenticação de cópia de documentos e a juntada de documento original do usuário, salvo se houver divergência de informações que, devidamente justificada, impeça a conferência quanto à autenticidade dos documentos e informações fornecidos, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, *verbis*:

“Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento; II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade; III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituída por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo [...].”

4.3. As declarações que exijam assinatura deverão ser subscritas pelo candidato conforme consta do documento de identificação do signatário, para fins de conferência e autenticidade.

5. DO NÃO COMPARECIMENTO

5.1. Em atendimento ao subitem 14.2 do Edital do Processo Seletivo Público, o candidato convocado por este Edital que não atender aos requisitos estabelecidos no subitem 14.1 do Edital do Processo Seletivo Público, que não comparecer no período fixado no item 2.1 ou que não comprovar ou não apresentar qualquer dos requisitos especificados neste Edital de Convocação estará impedido de ser nomeado/empossado e perderá o direito à vaga conquistada, permitindo à Prefeitura Municipal de



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



Viseu convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos ora convocados serão oportunamente cientificados, mediante edital próprio, das datas designadas para a realização do exame admissional de caráter eliminatório e para o Curso de Formação Inicial, na forma dos itens 1.2 e 1.3 do Edital do Processo Seletivo Público.

6.2. Dúvidas, esclarecimentos e impugnações ao presente Edital deverão ser protocolados no e-mail: ouvidoria@viseu.pa.gov.br, com cópia para: procuradoria@viseu.pa.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Instrumento.

6.3. As convocações e todas as informações referentes ao Processo Seletivo Público, bem como eventuais retificações e comunicados, serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no sítio eletrônico e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

6.4. Anexos ao presente Edital de Convocação:

- a) Anexo I – Relação dos Convocados;
- b) Anexo II – Modelos de declarações a serem utilizadas pelos convocados.

6.5. Publique-se.

Viseu/PA, 07 de agosto de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234 VALE:33096473234

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES Assinado de forma digital por
KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200 MARQUES:66752493200

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE**

02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - 1º DISTRITO/COMUNIDADE DO CURUPAITI - ZONA RURAL VAGA(S): 1			
Nº INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
0002109	JAYAN MARTINS DE AVIS	27/10/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - 2º DISTRITO/COMUNIDADE DE AÇAITEUA - ZONA RURAL VAGA(S): 1			
Nº INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
0001606	BRUNO NONATO CRUZ FURTADO	09/04/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - 2º DISTRITO/COMUNIDADE FERNANDES BELO - ZONA RURAL VAGA(S): 1			
Nº INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
0002169	ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	02/02/2004	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - 3º DISTRITO/COMUNIDADE VILA NAZARÉ (KM 74) - ZONA RURAL VAGA(S): 1			
Nº INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
0001521	JURANDIR SILVA DE SOUSA	10/07/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - MUNICÍPIO DE VISEU/SEDE - ZONA URBANA VAGA(S): 4			
Nº INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
0001436	MAIRLON PEREIRA DOS SANTOS	29/10/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0001751	THAINARA CORRÊA LIMA	15/03/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0002183	THIAGO FRAZÃO DOS SANTOS	09/04/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0001385	YURI MADEIRA PEREIRA	11/01/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - REGIÃO DA ESTRADA NOVA/VILA CARDOSO - ZONA RURAL VAGA(S): 1			
--	--	--	--



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



Nº INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
0001805	MAURO DO ROSARIO PEREIRA	30/10/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



**ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, nas esferas federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação lícita previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

Visau/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a), conforme documento de identificação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA
INVESTIDURA**

Eu, _____, portador(a) do RG
n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARO, para os devidos fins
e sob as penas da lei, que não sofri, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova
investidura em cargo, emprego ou função pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

Visau/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a), conforme documento de identificação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O REGIME JURÍDICO ÚNICO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VISEU**

Eu, _____, portador(a) do RG
n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARO, para os devidos fins,
que tenho ciência e manifesto integral concordância com as normas do Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos do Município de Viseu/PA, às quais me submeterei no exercício das atribuições
do cargo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

Viseu/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a), conforme documento de identificação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG
n.º _____ e do CPF n.º _____, não sendo declarante do Imposto
de Renda Pessoa Física – IRPF, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo os
seguintes bens e valores:

_____ (caso não possua bens, declarar expressamente a
inexistência).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

Viseu/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a), conforme documento de identificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Seletivo Público – ACS/ACE 2025



REQUERIMENTO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO DO CONVOCADO

(REQUERIMENTO DEVE SER ENTREGUE EM 02 VIAS)

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de posse em cargo público do Município Viseu(PA), de acordo com o Edital de Processo Seletivo Público nº 001.00/2025 e o Edital de Convocação nº 003/2026, que **PROTOCOLEI** junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001.00/2025 deste Município, a documentação abaixo listada.

LISTA DE DOCUMENTOS PARA O COMPARECIMENTO I – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Item	LISTA DE DOCUMENTOS PESSOAIS	Entregue? (Sim)	Entregue? (Não)
1	Comprovação de Escolaridade / Especialização		
2	Certidão de Registro Civil ou Casamento		
3	CTPS (Carteira de Trabalho com info. sociais)		
4	Documento de Identificação (RG, CNH ou Conselho)		
5	CPF (se não constar no RG)		
6	Título de Eleitor e Quitação Eleitoral		
7	Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);		
8	Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos)		
9	Carteira de Vacinação		
10	Comprovante de Residência		
11	Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicílio do candidato;		
12	Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (Seção Judiciária correspondente ao domicílio do candidato);		
13	Certidão da Polícia Civil do Estado do Pará ou do Estado de domicílio do candidato;		
14	Declaração de não acumulação de cargos		
15	Declaração de idoneidade (não sofrido penalidade)		
16	Declaração de Ciência (Regime Jurídico de Viseu)		
17	Declaração de Bens ou IRPF		
18	Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.		

Viseu (PA), ____ de _____ de 2026.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Eu, servidor público, declaro para os devidos fins que recebi, nesta data, todos os documentos listados no requerimento referente ao Processo Seletivo Público nº 001.00/2025 e o Edital de Convocação nº 003/2026, apresentado pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador, devidamente constituído por Procuração Pública. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Assinatura do Servidor e carimbo

PROTOCOLO DE ENTREGA PELO CANDIDATO

Assinatura do Candidato

Telefone: _____

E-mail: _____